



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Divulga o resultado da Prova Didática do Concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A – denominação Professor Adjunto A, inaugurado pelo Edital no 90/UFC de 13 de julho de 2023, setor de estudos Direito Penal, no âmbito do Departamento de Direito Constitucional.

O **Chefe do Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. EMMANUEL FURTADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1.º - Divulgar, conforme quadro abaixo, o resultado da Prova Didática do Concurso para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A – denominação Professor Adjunto A, inaugurado pelo Edital no 90/UFC de 13 de julho de 2023, setor de estudos Direito Constitucional.

Candidato	Notas Prof. Dr. Carlos Cintra	Notas Prof. Dr. Emmanuel Furtado Filho	Notas Profa. Dra. Antonella Galindo	Média Aritmética das notas da Prova Didática
Thaís Araújo Dias	8,60	8,80	8,90	8,76
Pedro de Oliveira Alves	8,10	9,10	8,30	8,50
Matheus Casimiro Gomes Serafim	9,00	8,10	8,00	8,36
Vanessa de Lima Marques Santiago Sousa	7,10	7,60	7,00	7,23
Ana Paula Ferreira de Almeida Vieira Ramalho	6,10	6,00	5,80	5,96

Art. 2.º - Convocar, nos termos do arts. 15, §1º, b e 22 da Resolução n. 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, para a **Avaliação de Títulos**, observando-se o disposto na Portaria nº 24/DDPU/UFC, de 22 de abril de 2024, os candidatos que obtiveram, na Prova Didática, média aritmética, consideradas as três notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora, igual ou superior a 7,00 (sete).

Parágrafo único - Consideram-se, por conseguinte, automaticamente eliminados do presente certame os candidatos que obtiveram, na Prova Didática, média aritmética, consideradas as três notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão Julgadora, inferior a 7,00 (sete).

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Remeta-se à Diretoria da Faculdade de Direito para ampla divulgação.

Prof. Dr. Emmanuel Furtado Filho
Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL TEOFILO FURTADO FILHO, Chefe de Departamento**, em 26/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4920569** e o código CRC **28B08533**.

Referência: Processo nº 23067.027532/2023-10

SEI nº 4920569